

RESOLUÇÃO COMASC Nº 088/2024

Dispõe da alteração no plano de trabalho referente ao recurso de Emenda Parlamentar Federal Nº 320130820240010 – Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0032 GND3 - Unidade Beneficiária: Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 171ª reunião extraordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração no plano de trabalho do projeto técnico “Conviver II”, referente a Emenda Parlamentar Federal nº 320130820240010 – Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0032 GND3 – Unidade Beneficiária: Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues. O valor da emenda é de R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para custeio recurso humano. Vigência: 02/12/2024 a 31/11/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 23 de outubro de 2024.

Valquiria Barbosa Santos

Valquiria Barbosa Santos

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica -
COMASC